



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre, MG 01

PUBLICADO DOEMC
Edição Nº: 368 - RATIFICAÇÃO
Página: MG 01
Dia: 21, 11, 2017
Luiz Fernando Andrade
Secretário Adjunto de Governo
Prefeitura Municipal de Campestre

DECRETO Nº 117 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

PUBLICADO DOEMC
Edição Nº: 367
Página(s): 01
Dia: 20, 11, 2017
Luiz Fernando Andrade
Secretário Adjunto de Governo
Prefeitura Municipal de Campestre

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS E PATRIMÔNIO DE CAMPESTRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados Membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais e Patrimônio do Município de Campestre, Estado de Minas Gerais, em cumprimento das disposições da Lei Municipal nº 1.793 de 28 de abril de 2014, com a seguinte composição:

Representantes da Administração Pública Municipal:

Secretaria Municipal de Cultura

Regiane Leal do Prado Miyamoto (Titular)
Clodoaldo Pereira Ramos (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação

Valéria de Melo Barbosa Silva (Titular)
Adriane Alves Campos Rocha (Suplente)

Secretaria Municipal de Fazenda

Fabiano Zeferino de Almeida (Titular)
Camila Garcia (Suplente)

Secretaria Municipal de Esportes

Anderson Pereira da Silva (Titular)
Márcio Aurélio dos Reis Marçal (Suplente)

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Lilian Martins Sobral (Titular)
Dênis Eduardo Martins (Suplente)

Secretaria Municipal de Governo

Geisa do Lago Franco Correa (Titular)
Luiz Fernando Andrade (Suplente)



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre – MG

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Francis Leandro Silvério (Titular)

Luiz Fernando Correa (Suplente)

Representantes de entidades da Sociedade Civil, pertencentes à área de atuação Arte/Cultura/Patrimônio Cultural:

Setor Comunicação Visual

Ricardo Martins (Titular)

Giovano Lameu Rosa (Suplente)

Setor Música

Márcio Aurélio Messias Franco (Titular)

Fábio Júnior de Souza (Suplente)

Setor Teatro

América Maria Soares Costa Carvalho (Titular)

Luiz Soares Costa Júnior (Suplente)

Setor Dança

Flávio Fernandes Franco (Titular)

Laurie Miguel Salomão (Suplente)

Setor Artesanato

Rosimar Aparecida Lago (Titular)

Maria Aparecida Melo Brito (Suplente)

Setor Arquitetura e Urbanismo

Maria Eugênia Lopes (Titular)

Jorge Luiz Garcia Costa (Suplente)

Setor História e Tradições Culturais

Michelle Miguel Salomão Gonçalves (Titular)

Eneiva Gláucia de Sousa Franco (Suplente)

Art. 2º O Conselho Municipal de Política Cultural e Patrimônio – CMPCP, tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, elaboração, acompanhamento da execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC.

Art. 3º A prestação de serviço dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais e Patrimônio do Município de Campestre é voluntário, não remunerado e não exige dedicação exclusiva; constituindo relevantes serviços à comunidade, é subordinado as normas Federal, Estadual e Municipal.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre – MG

Art. 4º É fixado o prazo de 02 (dois) anos, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais e Patrimônio do Município de Campestre, com início em 20 de novembro de 2017 e findar-se em 20 de novembro de 2019, podendo ocorrer uma recondução, conforme Artigo 39, Item II, § 6, da Lei nº1.793 de 28 de abril de 2014.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campestre, 20 de novembro de 2017

Nivaldo Donizete Muniz

Prefeito Municipal